



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 5/2020/ARN/REI/IFTO, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES CANDIDATOS ÀS VAGAS DE MONITORIA 2020/1
DO CAMPUS ARAGUAÍNA - IFTO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO CONCEDENTE

1. DADOS PESSOAIS

| | | |
|---------------------|----------|----------------------|
| Nome: | | |
| Curso: | | Matrícula: |
| Data de Nascimento: | Sexo: | |
| RG: | CPF: | |
| Banco: | Agência: | Conta Bancária: |
| Telefone: | CEP: | |
| E-mail: | | |
| Endereço: | | |
| Professor: | | |
| E-mail professor: | | Matrícula professor: |

O *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o (a) estudante (a) acima citado, denominado (a) MONITOR (A), nos termos da legislação vigente, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

A CONCEDENTE aceita como MONITOR (A), o estudante _____ regularmente matriculado (a) e com frequência efetiva no curso de _____, da instituição de ensino *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

A monitoria objetiva auxiliar os estudantes que apresentarem dificuldade de aprendizagem e assim, permitir uma recuperação da aprendizagem de forma processual por meio de

atividades desenvolvidas pelo monitor em conjunto com o docente da disciplina, assim como despertar o seu interesse pelas atividades de aprendizagem e ensino, propiciando-lhe a possibilidade de utilizar o seu potencial e assegurar uma formação integral e qualificada. Além disso, esse programa visa contribuir com a melhoria da qualidade do ensino e zelar pela permanência com sucesso do estudante na Instituição.

O MONITOR (A) desenvolverá suas atividades junto ao curso de _____, na disciplina de _____.

O MONITOR (A), nos termos da legislação vigente, não terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

O MONITOR (A) receberá bolsa do Programa de Acompanhamento Pedagógico/Projeto de Monitoria no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo período de fevereiro a dezembro de 2020.

O MONITOR exercerá uma carga horária de 10 (dez) horas semanais, das quais 6 (seis) horas serão destinadas ao atendimento ao estudante e 4 (quatro) horas destinadas ao planejamento e estudo, que deverá ser compatível com o horário escolar.

O MONITOR (A) compromete-se a cumprir o plano de trabalho, preservar o sigilo das informações a que tiver acesso, bem como zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiados, respondendo ainda, pelos danos que forem por ele causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

E, por estarem assim justas e comprometidas, assinam as partes este instrumento.

Araguaína, _____ de _____ de 2020.

Nome do monitor(a)

Professor orientador

Gerência de Ensino

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 28/01/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908101** e o código CRC **E65BF491**.

